

## TERMO DE CONVENIO

## CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PRO FRANCA DE ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 54.157.979/0001-35 DATA FUNDAÇÃO: 24/04/1985

ENDEREÇO E CEP: RUA SIMÃO CALEIRO, 1410, CENTRO, FRANCA/SP, CEP:14.400-340

TELEFONE: (16) 3409-4030 EMAIL: associacaoprofranca@gmail.com

SITE: www.associacaoprofranca.esksite.com/profranca

DATA ESTATUTO: 28/08/2015 DATA REGISTRO: 19/01/2016

LEI UTIL. PÚBLICA: 7791 DATA LEI: 25/02/2013

REG.CEBAS: DATA REGISTRO:

OBJETIVO DO CONVÊNIO: O Projeto Futebol na Base - Sub 15, Sub 17 e Sub 20 da Associação Pro Franca de Esporte, Educação e Cultura visa preparar as equipes de futebol masculino sub-15, sub-17 e sub-20 e participar do Campeonato Paulista de Futebol masculino das categorias sub-15 e sub-17, realizado pela Federação Paulista de Futebol ou outra organização de credibilidade credenciada para esta categoria, além dos campeonatos organizados pela SELJ na categoria sub-20, representando a cidade de Franca.

METAS ALCANÇADAS: Preparação das equipes de futebol sub-15 e sub-17 e participação no Campeonato Paulista de Futebol realizado pela FPF.

## CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: MICHEL RIAD AOUDE

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 1240, CEP: 14.400-470

TELEFONE: (16) 3723-9900 EMAIL: michel\_aoude@hotmail.com

CPF: 066.054.798-37 RG: 13.438.264-X

DATA ATA NOMEAÇÃO: 18/12/2015 DATA REGISTRO: 19/1/2016

PERÍODO MANDATO: 18/12/2015 A 18/12/2019

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

## ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: ESCRITÓRIO CONTÁBIL PIRES AUDAC

ENDEREÇO E CEP: AV. BRASIL, 905, VILA APARECIDA, FRANCA/SP, CEP: 14.401-234

TELEFONE: (16) 3713-1600 EMAIL: tabiana@escritoriopiresaudac.com.br

CPF/CNPJ: 10.471.893/0001-07 CRC: ZSP025261

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: MICHEL RIAD AOUDE

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: AV. DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 1240, CEP: 14.400-470

TELEFONE: (16) 3723-9900 EMAIL: michel\_aoude@hotmail.com

CPF: 066.054.798-37 RG: 13.438.264-X

(\*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

## FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A - Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, formando atletas amadores em várias modalidades esportivas, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, alínea f). B - A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (Portaria nº 224/14-ME, artigo 3º, Inciso III, 1 e 2). C - Incentivar o aprendizado das crianças e adolescentes através de atividades extracurriculares de reforço e patrocinar aqueles que se revelarem vocacionados a desenvolver alguma atividade científica ou técnica. D - Proporcionar aos cidadãos da terceira idade atividades esportivas e culturais, além de viabilizar a conclusão do ensino básico quando assim couber. E - Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Lei 13019/14, artigo 33, Inciso I). F - Promoção da cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico. G - Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua prática e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos. H - Filial-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis, normas e regulamentos vigentes, atinentes às suas atividades. I - Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os Estatutos dos associados ou filiados. J - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. K - A difusão da prática desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização. L - Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de base, previamente organizadas, em território nacional. M - Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas. N - Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados. O - Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefício da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente.



## Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
<b>1.000</b>	<b>Pessoal/Salários/Encargos (FGTS, INSS, 13º, Férias)</b>	<b>7</b>	<b>10.980,00</b>	<b>70.660,00</b>	<b>5.778,65</b>	<b>64.881,35</b>
1.001	Professor de Futebol sub 15	1	1.800,00	12.600,00	1.320,00	11.280,00
1.002	Professor de Futebol sub 17	1	1.800,00	12.600,00	1.320,00	11.280,00
1.003	Professor de Futebol sub 20	1	1.800,00	9.000,00	-	9.000,00
1.004	Professor Auxiliar de Futebol sub 15	1	1.400,00	9.800,00	1.026,66	8.773,34
1.005	Professor Auxiliar de Futebol sub 17	1	1.400,00	9.800,00	1.026,66	8.773,34
1.006	Professor Auxiliar de Futebol sub 20	1	1.300,00	6.500,00	-	6.500,00
1.007	Professor Fisico/Goleiro sub15/17	1	1.480,00	10.360,00	1.085,33	9.274,67
<b>2.000</b>	<b>Material Esportivo</b>	<b>90</b>	<b>7.850,00</b>	<b>7.850,00</b>	<b>7.850,00</b>	<b>0,00</b>
2.001	Bola de Futebol	50	7.450,00	7.450,00	7.450,00	0,00
2.002	Cone	40	400,00	400,00	400,00	0,00
<b>3.000</b>	<b>Uniformes</b>	<b>700</b>	<b>15.990,00</b>	<b>15.990,00</b>	<b>16.264,40</b>	<b>-274,40</b>
3.001	Agasalho	8	560,00	560,00	598,40	-38,40
3.002	Camisa	16	400,00	400,00	400,00	0,00
3.003	Calção	16	400,00	400,00	416,00	-16,00
3.004	Camisa de treino	110	2.200,00	2.200,00	2.090,00	110,00
3.005	Camisa de treino	110	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
3.006	Colete	110	1.650,00	1.650,00	2.090,00	-440,00
3.007	Camisa de jogo	110	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00
3.008	Camisa de jogo	110	2.750,00	2.750,00	2.970,00	-220,00
3.009	Meiões	110	1.980,00	1.980,00	1.650,00	330,00
<b>4.000</b>	<b>Transporte / Locomoção</b>	<b>10</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.800,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>21.500,00</b>
4.001	Ônibus para jogos fora de Franca	1	4.000,00	22.800,00	1.300,00	21.500,00
<b>5.000</b>	<b>Alimentação</b>	<b>100</b>	<b>2.800,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.940,00</b>	<b>18.060,00</b>
5.001	Refeições	50	1.866,67	15.000,00	1.350,00	13.650,00
5.002	Lanches	50	933,33	5.000,00	590,00	4.410,00
<b>6.000</b>	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>5</b>	<b>5.100,00</b>	<b>45.300,00</b>	<b>9.188,44</b>	<b>36.111,56</b>
6.001	Assistência Contábil	1	600,00	4.200,00	588,00	3.612,00
6.002	Arbitragem	1	1.976,47	19.200,00	4.900,44	14.299,56
6.003	Ambulância	1	2.223,53	21.600,00	3.700,00	17.900,00
6.004	Banners publicitários	2	300,00	300,00	-	300,00
<b>7.000</b>	<b>Inscrição Federação Paulista de Futebol</b>	<b>50</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
7.001	Taxa de inscrição por atleta	50	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00











**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

*Verba Municipal*

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	5.778,65	-	5.778,65	5.778,65	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	1.940,00	-	1.940,00	1.940,00	-
Outros materiais de consumo	24.114,40	-	24.114,40	24.114,40	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	16.488,44	-	16.488,44	16.488,44	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>48.321,49</b>	-	<b>48.321,49</b>	<b>48.321,49</b>	-

(4) Verbo: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área de Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	49.620,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	48.321,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	1.298,51
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	1.298,51

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

Franca, 29 de maio de 2019.

Responsáveis pela OSC:

nome:

MICHEL RIAD AOUDE

cargo:

PRESIDENTE